



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia

CNPJ: 02.096.288/0001-75

Praça Porfírio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2438.

Ofício nº. 026/2026

Jeremoabo (BA), 29 de abril de 2026.

Excelentíssimo
João Batista Melo de Carvalho
Prefeito Municipal
Jeremoabo/BA

Excelentíssimo,

Por conduto do presente, encaminho a vossa excelência, nos termos do regimento interno desta casa, para ulteriores deliberações, o projeto de lei 09/2026 de 27 de abril de 2026 que Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no âmbito do Município de Jeremoabo/BA, estabelece parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.”

Outrossim, decorridos 15 dias após o recebimento desta, conforme Regimento Interno, não sendo o referido projeto sancionado ou vetado, importa dizer de sanção tácita, razão da necessidade de comunicação a esta casa do posicionamento deste paço municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, saudações legislativas.


Domingos Pinto dos Santos
PRESIDENTE